



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.138 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“CONCEDE SEXTA-PARTE, CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º.- Concede Sexta-Parte a **Sra. Luzia Elza Cruz Blasque, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2003 à 05/02/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS